

# **EDITAL**

**(n.º 1/2019)**

**Carlos Manuel Pombo Soares Silva**, Presidente da Assembleia Municipal de Mesão Frio, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos art.ºs 16.º, n.º 1, 20.º, n.º 1, e 22.º do Regimento, que a Assembleia Municipal reunirá, em **sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, no próximo dia 22 de fevereiro pelas 21.00 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:**

1. Período antes da ordem do dia;
2. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Contratos de Aquisição de bens e serviços com encargos plurianuais, autorizados pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e 2, artigo 30.º, das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018 e 2019 – Tomar Conhecimento;
4. Relatório Anual de Atividades e Avaliação da CPCJ de Mesão Frio – Tomar Conhecimento;
5. Declaração de Compromissos Plurianuais – Pagamentos e Recebimentos em Atraso em 31 de dezembro de 2018 – nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março - Tomar Conhecimento;
6. Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências – 2.º Relatório Semestral de Acompanhamento do ano de 2018 – nos termos da Clausula 10.ª, do Acordo de Execução - Proposta de Aprovação;
7. 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais para 2019 – nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Proposta de Aprovação;
8. Acordo de Regularização de dívida reconhecida à Águas do Norte, SA – artigo 90.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2019 – conjugada com os termos e condições da alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º, do Decreto - Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro - Proposta de Aprovação;
9. 2.ª Alteração ao Regulamento Municipal “Bombeiro Valoriza Mais” – nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Proposta de Aprovação;
10. Período aberto ao Público.

Mesão Frio, 11 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Carlos Manuel Pombo Soares Silva